



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 33/10**

**Altera a Portaria Unifebe nº  
23/10, de 01/02/10.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Unifebe nº 23/10, de 01/02/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Exonerar, a pedido, Rosemari Glatz, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística Empresarial.”*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de fevereiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora